

Processo Eletrônico

Processo: 8201/2025 - PL 150/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 144589/2025 / NO PAPER 8201/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.393 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Paula Calil

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos devolver o processo No Paper 8201/2025, com informação de que foi sancionada a lei supracitada, que PROÍBE A UTILIZAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS COM CONTEÚDO ERÓTICO NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Ranalli, e encaminhada a publicação na Gazeta Municipal.



Processo Eletrônico

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Governo





Processo Eletrônico

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho Secretário Geral

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900380033003400350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em **29/10/2025 13:14** Checksum: **6B001146546E8A4123B6D9216A8E300AA51D721112DCF51F66BE10BEF0BB3714**

